



# SOROPTIMIST INTERNATIONAL OF THE AMERICAS®, INC.

## CÓDIGO DE CONDUTA DA ASSOCIADA/LÍDER

### VISÃO E APLICABILIDADE

#### Visão e Propósito

A Sorooptimist International of the Americas, Inc.® (SIA) está comprometida com os valores fundamentais de nossa organização, conforme declarado em nosso [plano estratégico](#). Nosso valor de DIVERSIDADE E COMPANHEIRISMO (mulheres de diferentes origens e perspectivas trabalhando juntas para melhorar a vida de mulheres e meninas) nos une para proporcionar às mulheres e meninas acesso à educação e à formação de que precisam para alcançar o empoderamento econômico

Como Sorooptimistas, estamos comprometidas em fazer o que é certo e honrado. Estabelecemos padrões elevados para nós mesmas e aspiramos alcançá-los em todos os aspectos de nossas vidas — no trabalho, em casa e no serviço às nossas respectivas profissões.

Este Código de Conduta da Associada/Líder descreve nossas próprias expectativas, articula nossos ideais e define os comportamentos esperados em nossa organização.

O propósito deste Código é transmitir confiança na maneira como conduzimos os assuntos da SIA e ajudar as pessoas a se tornarem melhores Sorooptimistas. Fazemos isso estabelecendo uma compreensão, em toda a organização, sobre o comportamento apropriado. A conduta coletiva das membras individuais molda a credibilidade e a reputação da SIA. Adotar este Código de Conduta da Associada/Líder pode avançar nosso trabalho individual e coletivamente, além de nos ajudar a tomar decisões sábias, especialmente quando enfrentamos situações difíceis nas quais podemos ser solicitadas a comprometer nossa integridade ou nossos valores.

#### Pessoas a Quem o Código Se Aplica

O Código de Conduta da Associada/Líder se aplica a todas as Associadas da SIA.

## 1. RESPONSABILIDADE

### Descrição de Responsabilidade

*Assumimos a responsabilidade pelas decisões que tomamos ou deixamos de tomar, pelas medidas que tomamos ou deixamos de tomar e pelas consequências resultantes.*

Como associadas da SIA:

- i. Tomamos decisões e agimos com base nos melhores interesses da Soroptimistas e das mulheres e meninas que servimos.
- ii. Cumprimos nossos compromissos – nos esforçamos para fazer o que dizemos que faremos e comunicamos proativamente quando não conseguimos cumprir.
- iii. Quando cometemos erros ou omissões, assumimos a responsabilidade e fazemos as correções prontamente. Quando descobrimos erros ou omissões causadas por terceiros, comunicamos ao órgão competente tão logo forem descobertos. Assumimos responsabilidade por quaisquer problemas resultantes de nossos erros ou omissões e todas as consequências resultantes.
- iv. Protegemos informações exclusivas ou confidenciais que nos foram confiadas.
- v. Defendemos este Código e responsabilizamo-nos mutuamente por ele.
- vi. Informamo-nos e defendemos as políticas, regras, regulamentos e leis que regem nosso trabalho e atividades voluntárias.
- vii. Relatamos condutas antiéticas ou ilegais às pessoas apropriadas.  
*Comentários: Essas disposições têm várias implicações. Especificamente, não nos envolvemos em qualquer comportamento ilegal, incluindo, mas não se limitando a, roubo, fraude, corrupção, desvio de fundos ou suborno. Além disso, não tomamos nem abusamos da propriedade de outras pessoas, incluindo propriedade intelectual, nem nos envolvemos em difamação ou calúnia.*  
*Não toleramos nem ajudamos outras pessoas a se envolverem em comportamentos ilegais. Relatamos qualquer conduta ilegal ou antiética. Denunciar é difícil, e reconhecemos que pode ter consequências negativas. Desde os recentes escândalos corporativos, muitas organizações adotaram políticas para proteger indivíduos que revelam a verdade sobre atividades ilegais ou antiéticas. Alguns governos também adotaram legislações para proteger indivíduos que se apresentam com a verdade.*
- viii. Levamos as violações deste Código ao conhecimento do órgão apropriado para resolução.
- ix. Somente registramos reclamações sobre ética quando elas são fundamentadas em fatos.  
*Comentários: Essas disposições têm várias implicações. Cooperamos com a SIA em relação a violações de ética e à coleta de informações relacionadas, seja como reclamante ou como respondente. Também nos abstermos de acusar outras pessoas de má conduta ética quando não temos todos os fatos. Além*

*disso, buscamos ações disciplinares contra indivíduos que conscientemente fazem alegações falsas contra outros.*

- x. Tomamos medidas disciplinares contra um indivíduo que faz retaliações contra uma pessoa que levanta questões éticas.

---

## 2. RESPEITO

### Descrição de Respeito

*Respeito é o nosso compromisso de demonstrar grande consideração por nós mesmas, pelos outros e pelos recursos que nos são confiados. Esses recursos podem incluir pessoas, dinheiro, reputação, a segurança de outras pessoas e recursos de informação.*

*Um ambiente de respeito gera confiança, segurança e excelência de desempenho, promovendo cooperação e colaboração — um ambiente onde diversas perspectivas e pontos de vista são incentivados e valorizados.*

Como associadas da SIA:

- i. Nos informamos sobre o que significa ser diversa, inclusiva e equitativa para promover o respeito.
- ii. Ouvimos os pontos de vista dos outros, procurando compreendê-los.
- iii. Abordamos diretamente as pessoas com quem temos conflito ou desacordo. Quando nos sentimos desconfortáveis em lidar diretamente com conflitos ou desentendimentos, buscamos orientação com as associadas em posições de liderança na SIA.
- iv. Nós nos comportamos de maneira profissional, mesmo quando não há reciprocidade.  
*Comentários: Uma implicação dessas disposições é que evitamos fofocas e comentários negativos para prejudicar a reputação de outra pessoa. Também temos a responsabilidade, sob este Código, de abordar aquelas pessoas que se envolvem nesses comportamentos.*
- v. Negociamos exercendo boa-fé.
- vi. Não exercemos o poder da nossa experiência ou posição para influenciar as decisões ou as ações de outras pessoas para nos beneficiar pessoalmente à custa deles.

---

## 3. JUSTIÇA

### Descrição de Justiça

*Tomamos decisões e agimos de forma imparcial e objetiva. Nossa conduta deve ser isenta de interesses próprios conflitantes, preconceitos e favoritismo.*

Como associadas da SIA:

- i. Demonstramos transparência.
- ii. Reexaminamos constantemente nossa imparcialidade e objetividade.
- iii. Disponibilizamos oportunidades de forma igualitária para todas as associadas.
- iv. Divulgamos de forma proativa e completa quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais às partes interessadas pertinentes.

*Comentários: Um conflito de interesse ocorre quando podemos influenciar decisões ou outros resultados em nome de uma parte, quando tais decisões ou resultados podem afetar uma ou mais outras partes com as quais temos lealdades conflitantes. Por exemplo, quando estamos atuando como funcionárias, temos um dever de lealdade para com nosso empregador. Quando estamos atuando como voluntárias da SIA, temos um dever de lealdade para com a Soroptimist International of the Americas. Devemos reconhecer esses interesses divergentes e nos abster de influenciar decisões quando tivermos um conflito de interesse.*

*Além disso, mesmo que acreditemos que podemos deixar de lado nossas lealdades divididas e tomar decisões de forma imparcial, tratamos a aparência de um conflito de interesse como um conflito de interesse e seguimos as disposições descritas no Código.*

- v. Não discriminamos terceiros com base em sexo, raça, idade, religião, deficiência, nacionalidade ou orientação sexual.
- vi. Nós aplicamos as regras da nossa organização de maneira consistente.

---

#### 4. HONESTIDADE

##### **Descrição de Honestidade**

*A honestidade é nossa responsabilidade de entender a verdade e agir de maneira transparente em nossas comunicações e conduta.*

Como associadas da SIA:

- i. Procuramos seriamente compreender a verdade.
- ii. Fornecemos informações precisas em tempo hábil.  
*Comentários: Uma implicação dessas disposições é que tomamos as medidas apropriadas para garantir que as informações nas quais baseamos nossas decisões ou fornecemos a outros sejam precisas, confiáveis e oportunas.*

*Isso inclui ter a coragem de compartilhar más notícias, mesmo quando possam ser mal recebidas. Além disso, quando os resultados são negativos, evitamos esconder informações ou culpar os outros. Quando*

*os resultados são positivos, evitamos assumir o crédito pelas conquistas de outros. Essas disposições reforçam nosso compromisso de ser tanto honestos quanto responsáveis.*

- iii. Assumimos compromissos e promessas, implícitas ou expressas, de boa-fé.
- iv. Nós nos esforçamos para criar um ambiente no qual outras pessoas se sintam seguras para dizer a verdade.
- v. Não nos envolvemos em comportamento desonesto.  
*Comentários: Esses padrões nos exortam a ser verdadeiros. Meias-verdades e omissões destinadas a enganar as partes interessadas são tão pouco profissionais quanto fazer afirmações falsas de forma afirmativa. Desenvolvemos credibilidade ao fornecer informações completas e precisas.*

---

## 5. LIDERANÇA

### Descrição de Liderança

*A liderança é um conjunto de comportamentos positivos que ajudam os membros a se alinhar com a missão, visão, valores fundamentais e objetivos estratégicos da SIA.*

Como associadas da SIA:

- i. Praticamos o uso adequado da autoridade e do decoro apropriado.
- ii. Não exercemos autoridade individual sobre a SIA, suas regiões, clubes ou associadas, exceto conforme explicitamente estabelecido nos estatutos da região.
- iii. Apoiamos as decisões estabelecidas pela nossa liderança eleita e buscamos entender o impulso por trás dessas decisões.
- iv. Somos responsáveis por garantir uma excelente experiência para os membros.